

Processo nº	Folhas	Rub.
500000205/20	25	10



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo



Lucia Cecília da S. Liberalino  
Conceição de Almeida

Neltur nº 146/2020  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS**, que entre si celebram a **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR** e **BRUNO RIGONATTI MEREJOLI**, visando à **ADEQUAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, na forma abaixo:

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano de 2020, a **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**, sociedade de economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.541.968/0001-07, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente**, o Sr. **PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20-20893, expedida pelo CRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.489.757-34 e pelo **Diretor Financeiro**, o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS DONATO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 81360519-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.857-49, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, de agora em diante denominada apenas de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **BRUNO RIGONATTI MEREJOLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 32.944.879-1, e inscrito no CPF sob o nº 312.134.738-10, residente e domiciliado na Av. Benedito Castilho de Andrade, nº 747, bloco 11-A, apto 26, Parque Chaves, Jundiaí/SP, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020 PARA ADEQUAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos moldes do processo administrativo n.º **processo administrativo n.º 500000205/2020** e o **Edital de Chamamento Público n.º 002/2020**, regendo-se pelo previsto no artigo 81, parágrafo 7º, da Lei n.º 13.303/16, e suas alterações, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Destina-se o presente instrumento à adequação do valor e da dotação orçamentária constantes do **Contrato n.º 146/2020**, retificando a **CLÁUSULA NONA e SEXTA**, fazendo constar o conteúdo que se segue:

**A - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A **CONTRATANTE** deverá pagar ao/à **CONTRATADO/A** o valor total líquido de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais), pago em parcela única através de cheque nominal ao/à **CONTRATADO/A**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor empenhado perfaz a quantia de **R\$ 6.091,65** (Seis mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), do qual ficará retido, à título de IRPF e INSS, o quantum de **R\$ 1.291,65** (mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA (IBGE)** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido no edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

Processo nº	Folhas	Rub.
500000205/20	26	0

Lucia Cecilia da S. Lacerda  
 Controladora Interna  
 Neltur S/A - Matr: 5311



**B - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.36.07.00.00  
 Fonte de Recurso: 138  
 Programa de Trabalho: 10.52.13.392.0138.4112  
 Nota de Empenho: 244

Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.36.07.00.00  
 Fonte de Recurso: 138  
 Programa de Trabalho: 10 52 13 392 0138 4112  
 Nota de Empenho: 280

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições acordadas para os fins de direito contidas no Contrato nº 146 /2020.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 10 de novembro de 2020.

**CONTRATANTE:**

**PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES**  
 Diretor Presidente

**SEBASTIÃO CARLOS DONATO**  
 Diretor Financeiro

**CONTRATADO/A:**

**BRUNO RIGONATTI MEREJOLI**  
 Jurado

**TESTEMUNHAS:**

1ª - Mônica Rame  
 RG: 88467

CPF: 03375350707

2ª - Paula Silva Sobral  
 RG: 29.363.668-6

CPF: 335.636.737-97